

Alimento mais saudável e lucrativo

Alimentos orgânicos são os cultivados sem insumos químicos, respeitando o meio ambiente e as relações sociais. É possível encontrar verduras, legumes, frutas, óleos, carnes, ovos e até cervejas e vinhos orgânicos. Segundo o Instituto Biodinâmico (IBD), uma das instituições que certificam esses alimentos no Brasil, fornecendo o selo que atesta a qualidade deles, o consumo de orgânicos em todo o mundo aumenta 30% anualmente, movimentando cerca de US\$ 26,5 bilhões, apesar de eles serem até 50% mais caros que os alimentos não orgânicos. Nos últimos anos, o mercado brasileiro desse tipo de alimentos teve taxas de crescimento de 30% a 50% ao ano e já temos a segunda maior área de agricultura orgânica do mundo, que exporta para vários países.

A produção orgânica objetiva a realização de processos produtivos em equilíbrio com o ambiente. No cultivo, estão

proibidos agrotóxicos sintéticos, adubos químicos e sementes transgênicas. Os animais são criados sem uso de hormônios de crescimento, anabolizantes ou antibióticos, e de rações comerciais, e são tratados principalmente com homeopatia e fitoterapia.

A Lei dos Orgânicos (Lei 10.831/03) também considera como orgânico o produto denominado ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultivado e outros. As normas de certificação são rígidas. A produção deve obedecer a princípios rigorosos de manejo do solo, dos animais, da água e das plantas, buscando promover a saúde do homem, a preservação de recursos naturais e a oferta de condições adequadas de trabalho aos empregados.

Neste *Especial Cidadania*, saiba mais sobre as vantagens nutricionais e a legislação relacionada ao cultivo de alimentos orgânicos.



Produtos certificados pelo Instituto Biodinâmico: normas para certificação de qualidade exigem produção com respeito ao meio ambiente e às relações sociais

Diferencial da produção

O que diferencia a produção orgânica da convencional?

- * Respeito ao ciclo das estações do ano e às características da região.
- * Colheita de vegetais na época de maturação (sem indução).
- * Rotação e consorciação de culturas.
- * Uso de adubos orgânicos e reciclagem de materiais.
- * Tratamentos naturais contra pragas e doenças dos vegetais, e plantas invasoras manejadas sem herbicidas.
- * Acesso dos animais a piquetes abertos.
- * Alimentação orgânica e uso de práticas terapêuticas para cuidado com os animais.
- * Produtos separados dos não-orgânicos, desde o manuseio ao maquinário, e do transporte à venda.
- * Prateleiras e geladeiras para a venda limpas e desinfetadas sob critério e

fiscalização das certificadoras.
* Propriedades que exploram os trabalhadores ou usam mão-de-obra infantil não recebem o certificado.

Quais os principais produtos certificados e exportados atualmente pelo país?

Café (MG e PR); cacau (BA); soja e erva-mate (PR); açúcar mascavo (SP e PR); suco de laranja e frutas secas (SP); castanha de caju, óleo de dendê e frutas tropicais (Nordeste); óleo de palma e palmito (PA); guaraná (AM); arroz (SC e RS); soja e frutas cítricas (RS); e pecuária (MT).

Onde encontrar produtos orgânicos e biodinâmicos?

Em feiras orgânicas, lojas de produtos naturais e restaurantes. As grandes cadeias de supermercados possuem gôndolas exclusivas para produtos orgânicos.

Quais os tipos de orgânicos previstos na legislação brasileira?

Há dois tipos de selos:

- * Orgânico - para alimentos com um único ou com vários ingredientes que contenham um mínimo de 95% de ingredientes orgânicos.
- * Com ingredientes orgânicos - para alimentos com pelo menos 70% de ingredientes orgânicos. Os produtos compostos devem conter no rótulo todos seus ingredientes e aditivos e discriminar quais são orgânicos e quais não são.

FOTO VICTOR SOARES / ABR



Tomate orgânico é plantado ao lado de coentro, cujo cheiro forte afasta os insetos

Vantagens nutricionais

Há quem questione as vantagens nutricionais dos alimentos orgânicos porque, em termos de macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras), praticamente não há diferenças entre eles e os convencionais.

No entanto, há estudos que comprovam que, como os vegetais cultivados sem agrotóxicos desenvolvem mais defesas naturais, os orgânicos possuem mais micronutrientes (minerais, vitaminas, fitonutrientes e antioxidantes), sintetizados como defesa natural contra os insetos e plantas competitivas. Segundo o IBD, estudos feitos nos EUA revelaram que os orgânicos apresentaram, em média, 63% a mais de cálcio, 73% a mais de ferro, 118% a mais de magnésio, 178% a mais de molibdênio, 91% a mais de fósforo, 125% a mais de potássio e 60% a mais de zinco. Quanto aos orgânicos de origem

animal, a principal vantagem é que eles não contêm resíduos de produtos químicos, devido à alimentação orgânica dos animais. De acordo com o *site* Planeta Orgânico, estudo realizado pela Universidade de São Paulo (USP) mostrou que ovos de galinha caipira possuem cerca de quatro vezes mais vitamina A (essencial para a regeneração da pele e das mucosas) que os de granja.

Para evitar o uso dos pesticidas, a produção orgânica busca criar outros mecanismos de controle das pragas, como o cuidado com a plantação e o reforço na adubação por esterco, gerando um modelo de produção mais dispendioso. E o processo de conversão para o modelo orgânico de cultivo ou de criação de animais exige providências como adaptações materiais, melhor remuneração do trabalhador e outros fatores que encarecem os produtos.

Contra os argumentos de que as vantagens nutricionais não compensariam o preço, ou de que os resíduos de agrotóxicos nos alimentos poderiam ser eliminados com uma higiene adequada, os defensores dos orgânicos argumentam que as vantagens vão além das nutricionais. O cultivo de orgânicos contribui com a conservação dos recursos naturais, com a recuperação da fertilidade do solo e com a qualidade de vida do trabalhador rural, e ajuda a reduzir a quantidade de produtos químicos que poluem a terra, a água e o ar.

Regulamentação da Lei dos Orgânicos está em discussão

As primeiras associações e instituições de agricultores que buscavam cultivar sem agrotóxicos foram fundadas nos anos 80, mas só em 1999 a Instrução Normativa 7 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabeleceu as principais diretrizes para a produção de orgânicos no Brasil.

A Lei dos Orgânicos (Lei 10.831/03), sobre a produção orgânica no país, ainda aguarda regulamentação. Atualmente, a certificação é feita por empresas privadas e ONGs. O Colegiado Nacional de Produtos Orgânicos (CNPOrg), fundado em 1999 e vinculado ao Ministério da Agricultura, é responsável pela implementação e acompanhamento das normas para produção de orgânicos vegetais e animais. Reportam-se a ele os colegiados de cada estado, que fiscalizam e autorizam as certificadoras. O processo de certificação pode ser feito por auditoria (o produtor contrata uma certificadora) ou de forma participativa (selo emitido por associações de produtores, consumidores e técnicos).

Para aumentar as exportações, o Ministério da Agricultura quer implantar uma rotulagem com selo do governo brasileiro. Mas o ministro Roberto Rodrigues declarou que isso só vai ser possível depois que a Lei dos Orgânicos for regulamentada.

Perfil da produção

Em 2002, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) divulgou um levantamento que indicou a existência, no país, de mais de 7 mil produtores certificados e cerca de 13 mil que produzem orgânicos sem certificação. Em 2001, estima-se que o setor faturou de US\$ 220 a US\$ 300 milhões. De acordo com o engenheiro agrônomo Álvaro Garcia, gerente de certificação do IBD, nos cerca de 650 projetos certificados ou em processo de certificação no instituto hoje, aproximadamente 90% dos 4 mil produtores são familiares. Muitas dessas famílias só conseguiram se manter na atividade agrícola devido à conversão para a produção orgânica, mais rentável.

Projetos para incentivo

Para incentivar a adoção da agricultura e da pecuária orgânicas e o financiamento de projetos de incentivo à migração para este sistema, tramitam na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1.468/03 e o PL 2.065/03, que visam modificar a Lei 8.171/91 (Lei Agrícola).

Informações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Espanada dos Ministérios, Bloco D
70043-900, Brasília, DF
Tel.: (61) 3218-2828
Atendimento ao Agricultor:
0800.611995
www.agricultura.gov.br

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Tel.: (61) 3448-4433
Ouvidoria: (61) 3347-8706, 3349-5045 e 3448-4199
www.embrapa.br

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
Tel.: (61) 3448-1000
www.anvisa.gov.br

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Tel.: (21) 2172-7447
www.bndes.gov.br

Associação de Certificação Instituto Biodinâmico - IBD
Tel./Fax: (14) 3882-5066
www.ibd.com.br

Associação de Agricultura Orgânica
Tel.: (11) 3875-2625
www.aao.org.br

Planeta Orgânico
www.planetaorganico.com.br

Projeto Organics Brasil
www.organicosbrasil.org